



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 739/90

Suplementa orçamento vigente.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o orçamento vigente suplementado no valor de Cr\$84.775.000,00 (oitenta e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), nos elementos de despesa a seguir:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
3111 - Pessoal civil	2.000.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	50.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
3111 - Pessoal civil	1.000.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	300.000,00
3222 - Transferências ao Estado	300.000,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
01 - SECRETARIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3111 - Pessoal civil	100.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	10.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil	1.500.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	500.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
3231 - Transferências operacionais	100.000,00
4120 - Melhorias no sistema de televisão	500.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3111 - Pessoal civil	1.000.000,00
3120 - Material de consumo	200.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	200.000,00
03 - DIVISÃO DE PESSOAL	
3111 - Pessoal civil	350.000,00
04 - DIVISÃO DE MATERIAL	
3111 - Pessoal civil	1.000.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	50.000,00
05 - TESOURARIA	
3111 - Pessoal civil	500.000,00
06 - DIVISÃO DE CADASTRO	
3111 - Pessoal civil	1.000.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
07 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
3111 - Pessoal civil	500.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil	1.500.000,00
3120 - Material de consumo	150.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	500.000,00
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3111 - Pessoal civil	2.000.000,00
3120 - Material de consumo	2.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	200.000,00
3253 - Abono família	50.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

03 - DIVISÃO DE PRÉ ESCOLAR	
3111 - Pessoal civil	1.500.000,00
04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS	
3111 - Pessoal civil	800.000,00
3253 - Abono família	10.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil	700.000,00
3120 - Material de consumo	200.000,00
3131 - Remuneração, de serviços pessoais	100.000,00
02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
3111 - Pessoal civil	500.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	50.000,00
3259 - Outras transferências a pessoas	500.000,00
3231 - Subvenções sociais	500.000,00
03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	
3111 - Pessoal civil	500.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil	500.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	200.000,00
3251 - Inativos	500.000,00
3252 - Pensionistas	100.000,00
3259 - Outras transferências a pessoas	300.000,00
3280 - Contribuição para formação do patrimônio do servidor público - PASEP	500.000,00
02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	
3111 - Pessoal civil	300.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	100.000,00
3132 - Outras despesas com pessoal	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

4120 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3111 - Pessoal civil	100.000,00
3120 - Material de consumo	2.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
3231 - Subvenções sociais	200.000,00
04 - DIVISÃO DE MENOR	
3131 - Remuneração de serviços pessoais	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	
3111 - Pessoal civil	700.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil	800.000,00
3120 - Material de consumo	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
02 - DIVISÃO DE CULTURA	
3111 - Pessoal civil	250.000,00
3120 - Material de consumo	50.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	50.000,00
03 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E LAZER	
3111 - Pessoal civil	200.000,00
3120 - Material de consumo	300.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3120 - Material de consumo	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	2.000.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

02 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal civil	5.000.000,00
3120 - Material de consumo	1.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
3253 - Abono família	5.000,00
4110 - Pavimentação de ruas	5.000.000,00
4110 - Conservação de estradas rurais	2.000.000,00
4110 - Abertura de estradas rurais	1.000.000,00
4110 - Ampliação de rede de água	1.000.000,00
4110 - Arborização de ruas e encostas da cidade -	500.000,00
4110 - Extensão de rede elétrica	2.000.000,00
4110 - Ampliação de rede de esgoto	2.000.000,00
4110 - Construção de pontes na zona rural	500.000,00
4210 - Aquisição de imóveis	500.000,00

03 - DIVISÃO DE LIMPEZA

3111 - Pessoal civil	2.000.000,00
3120 - Material de consumo	2.000.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	1.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
4120 - Equipamento e material permanente	500.000,00

04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3111 - Pessoal civil	300.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	100.000,00

05 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM

3111 - Pessoal civil	1.500.000,00
3120 - Material de consumo	2.000.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	1.500.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.500.000,00
4110 - Obras e instalações	1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura das suplementações referidas no artigo 1º será usado o excesso de arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

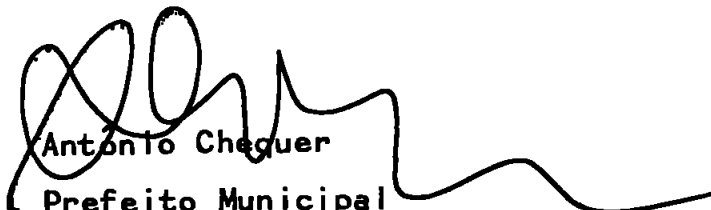
CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

1 - Previsão da receita para 1990.	62.400.000,00
2 - Arrecadação de janeiro a junho/90	88.544.246,79
Arrecadação do exercício de 1989 assim distri	
buidos	
02.01 a 31.07	1.413.389,96
31.07 a 31.12	5.216.232,94
Cálculo de taxa de êcremento	
Arrecadação do 1º semestre	$\frac{88.544.246,79 \times 100\%}{1.413.389,96}$
6.249% - 100 = 6.149,00	
Arrecadação do 2º período de 1989	
$5.216.232,94 \times 6.149\% = 320.746.163,49$	
$320.746.163,49 + 5.216.232,94 = 325.962.396,43$	
Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação,	
previsão da receita para 1990- 62.400.000,00	
Menos arrecadação	
a) Do 1º semestre de 1990.	88.544.246,79
b). Que vai do mês da solicitação do crédito até	
31/12 referente ao ano anterior, aplicada a taxa	
de incrementos da receita verificada no 1º período	<u>325.962.396,43</u>
	414.506.643,22
Excesso provável de arrecadação	352.106.643,22
Créditos suplementares abertos	<u>59.934.516,48</u>
	292.172.126,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de setembro de 1990.


Antônio Chequer
Prefeito Municipal

Assinaturas

